



PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

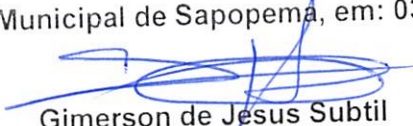
RESOLVE


Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:



LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019



Memorando 01/2020

Departamento de Tributação

Sapopema, 22 de Abril de 2020.

SOLICITAÇÃO

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

Venho por meio deste solicitar abertura de processo de licitação, para compra de Placa de Alumínio, conforme especificação do orçamento, esse material são utilizado para o controle de óbitos sepultado no cemitério municipal de Sapopema- Pr, os 3 orçamentos estão em anexo.

Na oportunidade agradecemos à atenção especial, e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributação

Setor de Licitações

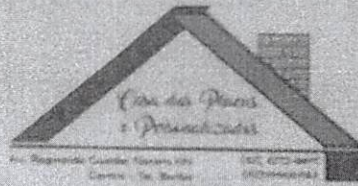
Recebido:

22/04/2020

Danielly

42 3272 28 97

42999662143



CNPJ 26.296.605/0001-65
AV REGINALDO GUEDES NOCERA, 619 - CENTRO

Teiêmaco Borba, 16 de abril de 2020

A
Prefeitura Municipal de Sapopema- PR
Sapopema-PR
At. Franciele Flor Delfino de Oliveira
Fone:(43)3548-1383
Email: tributacaopmsapopema@outlook.com

Informamos a seguir preços e demais condições de fornecimentos dos seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor	Valor Total
Placas de alumínio fundo preto (ESCRITA PERPETUA) Tamanho: 9cm x 5 cm	100 UNIDADES	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Placas de alumínio fundo preto (NUMÉRICA) Tamanho: 11cm x 5 cm	150 UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 4.900,00

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Nome do EMPRESA - EDNA REGINA GALVAO FLORINDO
Nome do REPRESENTANTE - DANIELLY ALESSANDRA GALVÃO


OBRA PRIMA
Placas e Fotos




Marialva, 20 de abril de 2020

À

Prefeitura Municipal de Sapopema- PR

Sapopema-PR

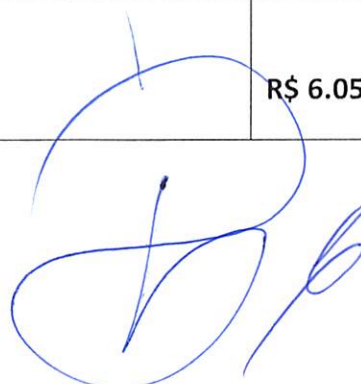
At. Franciele Flor Delfino de Oliveira

Fone:(43)3548-1383

Email: tributacaopmsapopema@outlook.com

Informamos a seguir preços e demais condições de fornecimentos dos seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor	Valor Total
Placas de alumínio fundo preto (ESCRITA PERPETUA) Tamanho: 9cm x 5 cm	100 UNIDADES	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
Placas de alumínio fundo preto (NUMÉRICA) Tamanho: 11cm x 5 cm	150 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 6.050,00





Validade da Proposta: 20 dias

Atenciosamente,

OBRA PRIMA PLACAS E FOTOS LTDA ME

KEIDIMARA SILVEIRA LIMA

OBRA PRIMA PLACAS E FOTOS LTDA ME
CNPJ: 18.825.988/0001-93

RARO PLACAS

Razão Social, João Batista de Lacerda

Rua: Francisco das Chagas Lopes, 68 Curitiba – Paraná

Cnpj: 12.537.037/0001-01 Ins. Estadual: 905.34919-84

Tel: 41 – 3257-9029 – 41 – 99958-3380 – email: financeiroraro placas@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Sapopema- PR

Sapopema-PR

At. Franciele Flor Delfino de Oliveira Fone:(43)3548-1383

Email: tributacaopmsapopema@outlook.com

Informamos a seguir preços e demais condições de fornecimentos dos seguintes produtos:

Produto	Quantidade	Valor	Valor Total
Placas de alumínio fundo preto (ESCRITA <u>PERPETUA</u>) Tamanho: 9cm x 5 cm	100 UNIDADES	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
Placas de alumínio fundo preto (NUMÉRICA) Tamanho: 11cm x 5 cm	150 UNIDADES	R\$25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 6.050,00

Validade orçamento 60 dias

Atenciosamente,

12.535.037/0001-01

RARO PLACAS

João Batista de Lacerda

R: Francisco das Chagas Lopes, nº68

Boa Vista CEP: 82.650-130

Telefone: 3257-9029

Curitiba - Paraná





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

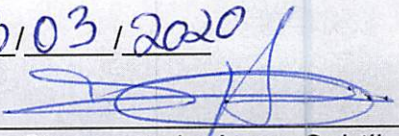
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
Sapopema-Pr,

23/03/2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.

Senhora Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencia necessária para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Através de Dispensa de Licitação, justifica devido o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Conforme os orçamentos em anexos.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020

Da: do Setor de Tributação

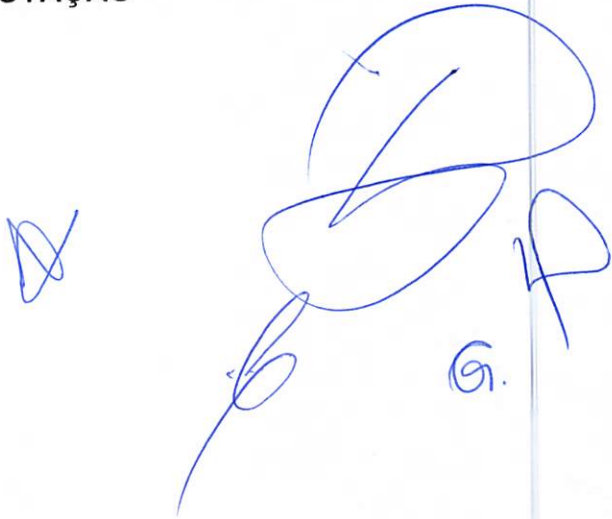
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Através de Dispensa de Licitação, justifica devido o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Conforme os orçamentos em anexos.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

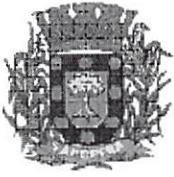
À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2020	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e três dias de abril de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação.

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2020	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Valor Total R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Determino a Dispensa da Licitação por caráter emergencial, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


De: Comissão Permanente de Licitação



Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 12/2020 para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, no valor R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2


G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 12/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 06/2020, torna público que está dispensando para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 justifica que é possível a dispensa da Licitação com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, que tem com objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A mencionada solicitação tem por objetivo atender ao pedido do setor de Tributação, para a compra de placas de alumínio para o controle de óbitos e sepultamento no Cemitério Municipal, facilitando o controle dos mesmos, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020


Lidinei Apa, Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDNA REGINA GALVAO FLORINDO 45103321904

Nome do Empresário

EDNA REGINA GALVAO FLORINDO

Nome Fantasia

CASA DAS PLACAS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

56867546

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

451.033.219-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/10/2016

Números de Registro

CNPJ

26.296.605/0001-65

NIRE

41-8-0465301-5

Endereço Comercial

CEP

84261-020

Logradouro

AVENIDA VICE-PREFEITO REGINALDO

GUEDES NOCERA

Número

619

Bairro

CENTRO

Município

TELEMACO BORBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/10/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos funerários

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME00418755

Número do Identificador

00045103321904

Data de Emissão

28/08/2019



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.296.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2016
NOME EMPRESARIAL EDNA REGINA GALVAO FLORINDO 45103321904			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS PLACAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCERA	NUMERO 619	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.261-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9914-4310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 08:54:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.296.605/0001-65

Razão Social: EDNA REGINA GALVAO FLORINDO 45103321904

Endereço: AV VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCERA 619 / CENTRO /
TELEMACO BORBA / PR / 84261-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030604253116885534

Informação obtida em 23/04/2020 09:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized blue handwritten signature, possibly reading "J.P.", located at the bottom center of the page.

Blue handwritten initials and a mark on the right side of the page, including a large "P" and a smaller mark below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNA REGINA GALVAO FLORINDO 45103321904
CNPJ: 26.296.605/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:09 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **38AA.22FF.446E.2E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



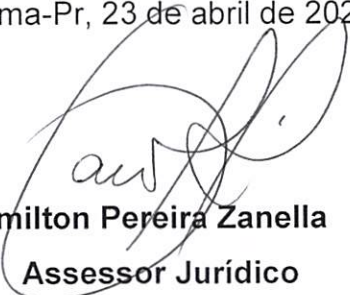
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa nº 12/2020, referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente contratação visa proporcionar momentos de descontração para as crianças de nosso município, sendo assim, ratifica-se o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Dispensa, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhora Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020


OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Aos vinte e tres dias do mês de abril de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 06/2020, compostas pelos Senhores: Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Ap^a Ferreira Mainardes Oliveira – Secretaria, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Geovana G. dos santos Nascimento – membros, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº. 12/2020**. Dando inicio a reunião a Sr^a. Presidente informou que A mencionada solicitação tem por objetivo atender ao pedido do setor de Tributação, para a compra de placas de alumínio para o controle de óbitos e sepultamento no Cemitério Municipal, facilitando o controle dos mesmos, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa **EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI**, no valor de R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa, fosse encaminhada ao assessor jurídico para parecer e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, juntamente com os demais membros da Comissão.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira


Lidinei Ap^a Ferreira Mainardes Oliveira


Dirceu Ferreira de Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva


Geovana G. dos Santos Nascimento



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sapopema ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 23 de abril de 2020


Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI

CNPJ Nº. 26.296.605/0001-65

Contrato nº 83/2020

Vigência: de ate 31/12/2020

Valor Total R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 12/2020

Sapopema, 23 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

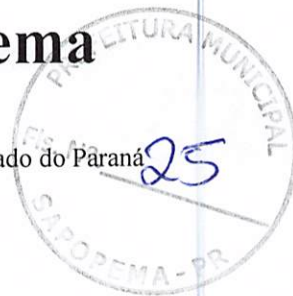


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº 83/2020

Sapopema, 23 de abril de 2020.

Para:

EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI

Telêmaco Borba – Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a Srt^a **EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI**, a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 12/2020, que tem como **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Gr.
Edna



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CONTRATO N.º 83/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 5.016.668-6 o CPF sob o n.º. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 12/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - PR –Av, Vice Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, n.º 619– CEP: 84.261.-020, - fone 42 3272 – 8897/42-999661143- e-mail:empresacasadasplacas@gmail.com. devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.296.605/0001-65 neste ato representada pelo Sr. Edna Galvao Florindo, Brasileira, maior, empresária, portador do RG n.º 56867546 SSP/PR e C.P.F. n.º 451.033.219-04, residente e domiciliado na cidade de Telemaco Borba – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMINIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

item	qua	Produto/Serviço	Preço	Preço total
01	100 und	Placas de alumínio fundo preto (ESCRITOA PERPETUA) tamanho: 9cm x 5cm.	19,00	1.900,00
02	150	Placas de alumínio fundo preto	20,00	3.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

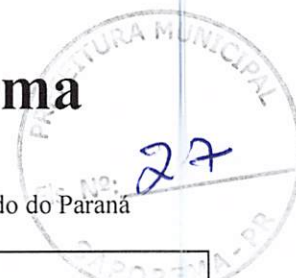


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



und	(NUMÉRICA) tamanho 11cm x 5cm.		
Valor total: R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)			

Adquiridos através do **dispensa nº 12/2020** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Dispensa nº 12/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dês) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**. Conforme necessidades do Setor de Tributação.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será até 31/12/2020

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de até 15/01/2021.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

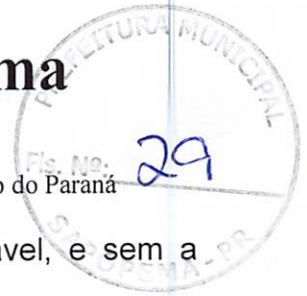


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 23 de abril de 2020

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

CONTRATADO

EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

determinado, de vagas para os cargos de médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, conforme Lei nº 1046 de 22 de abril de 2020, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos efetivos:

- I – Ivanete Teresinha Kochhann;
- II – Sílvia Oliveira Bastos;
- III – José Vander Marques;
- IV – Gabriela Breitembach;
- V – Solano Gabriel Cecchin Prates;

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Ivanete Teresinha Kochhann.

Art. 3º Após o término da contratação dos profissionais da saúde a presente Comissão restará extinta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador:7DB2E0FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame de 45 kg para o centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema - Pr. Com o valor estimado em RS: 11.733,20 (onze mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 07/05/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit. www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383.

Sapopema, 24 de abril de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E9182C3B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: EDNA REGINA GALVAO FLORINDO-MEI
CNPJ Nº. 26.296.605/0001-65

Contrato nº 83/2020

Prazo: 31/12/2020

Vigência: de ate 15/01/2021

Valor Total RS:4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 12/2020

Sapopema, 23 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EF01383E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 068/2020

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2020

Ampla Concorrência

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de câmeras, monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de instalação e suporte pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Projeto em anexo e que segue como parte integrante deste termo.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 279.548,32 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés

Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR

DIA:- 12 de maio de 2020.

HORÁRIO: 13:30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 13 de abril de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:255CBC2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020

A Prefeitura Municipal de Sengés Pr, por intermédio da diretoria do Departamento de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 036/2020 objetivando a Contratação de empresa especializada para segurar os veículos que compõem a frota municipal, para um período de 365 dias, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, com abertura da



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO PARA CONTROLE DE OBITOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390304400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.900,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/04/2020		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signature and initials in blue ink.